

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 451u3fp2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de lei nº 1304/2025 Protocolo nº 8974/2025 Processo nº 2657/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Denomina Diógenes Pereira Battisti "Juquinha" a Ponte no trecho que interliga o Telespires na MT - 479, no município de Itaúba.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Diógenes Pereira Battisti "Juquinha" a Ponte no trecho que interliga o Telespires na MT-479, no município de Itaúba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo nomear a Ponte MT-479, de Ponte Diógenes Pereira Battisti "Juquinha", no trecho que interliga o Telespires na MT-479, no município de Itaúba.

Diógenes Pereira Battisti, cidadão Itaubense, nascido em 18 de dezembro 1987, natural de Itaúba/MT, filho de Nilson Antônio Battisti e Rozimery Pereira Battisti, pai de 3 filhos, Mirella, Benício e Benjamin.

Em sua trajetória, logo aos 13 anos, aprendeu a ser empresário muito cedo, não pela condição financeira favorável, mas pelas grandes dificuldades vivenciadas e as batalhas vencidas, características de vencedores, empreendedor nato.

Em vida, também teve atuação intensa no contexto social, de coração sem medidas, nunca teve dificuldade para ajudar, independente de quem fosse e qual era a necessidade, não só contribuía e auxiliava, como também participava dos eventos sociais, filantrópicos, inclusive os realizados pelo poder público.

Diógenes conquistou um legado, empreendendo nos ramos do transporte rodoviário de cargas, extração e transporte de toras e madeiras serradas, indústria e desdobramento de madeiras, dentre outras atividades, chegando a proporcionar mais de 200 empregos diretos, movimentando de maneira significativa a economia Itaubense e Nova Santa Helenense.



Essa história foi interrompida com um trágico acidente ocorrido na rodovia Br 163, em 09 de abril de 2025, vindo a falecer em 16 de abril.

Certamente não pela vontade do criador, mas sim porque foi chamado para contagiar os céus com sua alegria e bom ânimo, assim como fez em vida, logo, não pode deixar de ser lembrado.

“A história de um herói não se desvanece, fica na memória de quem teve o privilégio de conhecê-lo”, por isso, mantê-lo em nossa memória, através da nomeação de uma obra de importância mensurável como a Ponte sobre o Rio Teles Pires, na MT 479 em Itauba, é mais que um reconhecimento pelo que fez em vida, é mantê-lo vivo entre nós.

Por essas razões expostas, solicito apoio dos nobres pares e aguarda-se a aprovação da justa homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual